

Campinas/SP, 26 de março de 2025.

**Aos Senhores Acionistas da Cellere Soluções em TIC S.A.**

Ref.: Convocação para Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária - AGOE

Senhor Acionista,

Segue abaixo a Convocação para a próxima Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária da Cellere Soluções em TIC S.A., que acontecerá no dia **30/04/2025, às 14h00**, para sua ciência e comparecimento.

**Solicito a assinatura eletrônica do protocolo de recebimento anexo até a data de 15/04/2024.**

Att.,

DocuSigned by:

Abdenego Aires da Silva Galvão

A7E8BC758BA14E1

Abdenego Aires da Silva Galvão

Presidente do Conselho de Administração  
da Cellere Soluções em TIC S.A.

**“CELLERE SOLUÇÕES EM TIC SA.”**

**CNPJ: 30.630.667/0001-39**

**NIRE: 35300606019**

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO DOS ACIONISTAS PARA**  
**ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA – AGOE**  
**A SER REALIZADA EM FORMATO DIGITAL**

Ficam CONVOCADOS os Srs. Acionistas da **CELLERE SOLUÇÕES EM TIC SA.**, a se reunirem em Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária - AGOE a ser realizada, em primeira convocação, no dia **30 de abril de 2025, às 14h00**, para deliberarem sobre a seguinte **ORDEM DO DIA: 1. Aprovação das contas do exercício de 2024; 2. Destinação do Lucro Líquido do Exercício de 2024 e pagamento de Dividendos; 3. Eleição dos membros do Conselho de Administração da Sociedade; 4. Alteração dos Administradores da Sociedade Empresária; 5. Alteração e Consolidação do Estatuto Social; 6. Outros assuntos de interesse da sociedade.**

Nos termos do Art. 1.080-A do Código Civil (Lei n. 10.406/2002), a Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária de Acionistas da Cellere Soluções em TIC SA. será realizada na modalidade virtual, com participação e votação exclusivamente a distância, com atuação remota, através do uso do aplicativo de comunicação “Microsoft Teams”. O link de acesso a sala virtual será encaminhado aos sócios no dia designado para a reunião.

**AVISO AOS ACIONISTAS:**

1. Encontram-se à disposição dos senhores acionistas, em formato digital, os documentos a que se refere o artigo 133 da lei nº 6.404 de 15/12/76. O link de acesso ao arquivo digital será encaminhado via mensagem eletrônica (e-mail) a todos os acionistas da sociedade empresária.
2. Em atendimento ao disposto no Art. 294 da Lei nº 6.404/1976, todos os acionistas da Cellere Soluções em TIC S.A. serão convocados para a presente Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária – AGOE - por anúncio entregue a todos via sistema tecnológico DocuSign”, contra-recibo, com a antecedência prevista no artigo 124 da mesma lei.
3. A AGOE instalar-se-á, em primeira convocação, com a presença dos acionistas representantes de, no mínimo,  $\frac{1}{4}$  do capital social com direito de voto (Art. 125 da Lei 6.404/76).
4. As deliberações da AGOE, serão tomadas por maioria do capital votante da Sociedade, presente na AGOE (Art. 14 do Estatuto Social).

5. Os acionistas poderão ser representados por outro acionista ou por advogado, mediante outorga de procuração com poderes para votar as matérias constantes da ordem do dia, devendo cópia ser enviada para o e-mail: [ricardo.trigo@cellereit.com.br](mailto:ricardo.trigo@cellereit.com.br) , com pelo menos 03 (três) dias úteis de antecedência da data da AGOE.

6. Dúvidas a respeito da AGOE de acionistas deverão ser encaminhadas via e-mail para o endereço [diretoria@cellereit.com.br](mailto:diretoria@cellereit.com.br) .

Campinas/SP, 26 de março de 2025.

DocuSigned by:

Abdenego Aires da Silva Galvão

A7E8BC759BA14E1...

---

**Abdenego Aires da Silva Galvão**  
**Presidente do Conselho de Administração**